

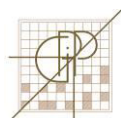


# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL

## CENTRO HISTÓRICO

### Relatório de Ponderação da Discussão Pública

Fevereiro de 2021





---

## ÍNDICE

I.	INTRODUÇÃO.....	2
II.	PUBLICITAÇÃO E DIVULGAÇÃO .....	4
III.	PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS .....	7
IV.	BALANÇO FINAL .....	12
	ANEXO .....	14
	Participações Recebidas .....	14



## I. INTRODUÇÃO

O Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio, que estabelece o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU) define Área de Reabilitação Urbana (ARU) como sendo a “área territorialmente delimitada que, em virtude da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas, dos equipamentos de utilização coletiva e dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, designadamente no que se refere às suas condições de uso, solidez, segurança, estética ou salubridade, justifique uma intervenção integrada, através de uma operação de reabilitação urbana aprovada em instrumento próprio ou em plano de pormenor de reabilitação urbana”.

Com a delimitação de uma ARU o Município assume a necessidade de congregar, nessa área, um conjunto de intervenções e investimentos integrados, assegurando a salvaguarda do património edificado e o desenvolvimento sustentável do respetivo território.

A esse conjunto articulado de intervenções, que, de uma forma integrada, visam a reabilitação urbana de uma determinada área, dá-se o nome de Operação de Reabilitação Urbana (ORU). A cada ARU corresponde uma ORU, que por sua vez é plasmada, para este caso concreto de uma operação sistemática, num Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU).

O presente documento constitui o Relatório de Ponderação da Discussão Pública da ORU do Centro Histórico de Vila Real, a concretizar entre 2021/2031 e o respetivo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU).

O período de discussão pública teve início no quinto dia útil após a publicação do Aviso n.º 1029/2021, no Diário da República, 2ª série – n.º 9, de 14 de janeiro de 2021, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º do RJRU. Nos termos do mesmo decreto, o período de discussão pública deve ser anunciado com a antecedência mínima de 5 dias e não pode ser inferior a 20 dias para o plano de pormenor e, nos termos do n.º 4 do artigo 17º do RJRU, o projeto de operação de reabilitação urbana, ou seja, o respetivo programa estratégico de reabilitação urbana (PERU), é submetido a discussão pública, a promover nos termos previstos



no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial para a discussão pública dos planos de pormenor.

Assim, o período de discussão pública da ORU do Centro Histórico de Vila Real decorreu entre os dias 21 de janeiro e 9 de fevereiro de 2021.

	<b>Diário da República, 2.ª série</b>	<b>PARTE H</b>
<b>N.º 9</b>	14 de janeiro de 2021	<b>Pág. 542</b>
<b>MUNICÍPIO DE VILA REAL</b>		
<b>Aviso n.º 1029/2021</b>		
<i>Sumário:</i> Abertura do período de discussão pública da Proposta de Operação de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Vila Real.		
<b>Operação de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Vila Real</b>		
<b>Abertura do período de discussão pública</b>		
<p>Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Real, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião pública realizada no dia 30 de dezembro de 2020, e nos termos previstos no n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto e no n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, se encontra aberto um período de discussão pública da proposta da Operação de Reabilitação Urbana do Centro Histórico da Cidade de Vila real, a decorrer no período de 20 dias seguidos, contados 5 dias após a publicação deste aviso no <i>Diário da República</i>.</p> <p>A proposta de projeto de Operação de Reabilitação Urbana do Centro Histórico da Cidade de Vila Real estará disponível para consulta nos Paços do Concelho, sito na Avenida Carvalho Araújo n.º 1, na cidade de Vila Real, de segunda a sexta-feira, entre as 9 horas e as 16 horas. A proposta será também disponibilizada para consulta digital na página da internet da Câmara Municipal de Vila Real, através do endereço <a href="http://www.cm-vilareal.pt">www.cm-vilareal.pt</a>.</p> <p>Durante o período de discussão pública, os interessados podem proceder à apresentação, por escrito, de reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, endereçados ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Real, por via postal, no Gabinete de Atendimento ao Cidadão da Câmara Municipal ou através do endereço eletrónico <a href="mailto:geral@cm-vilareral.pt">geral@cm-vilareral.pt</a>, identificando como assunto a "Operação de Reabilitação Urbana do Centro histórico da Cidade de Vila Real".</p> <p>30 de dezembro de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, <i>Eng. Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos</i>.</p>		
313854843		

**Figura 1: Aviso da Discussão Pública em Diário da República**

O presente Relatório de Ponderação da Discussão Pública deve incluir as reclamações, observações ou sugestões recebidas no decurso da Discussão Pública e acompanhar o PERU na versão que integra as participações recebidas e respetiva ponderação, quando justificável e aplicável.

## II. PUBLICITAÇÃO E DIVULGAÇÃO

A aprovação da ORU do Centro Histórico de Vila Real e a abertura do seu período de discussão pública foram divulgadas no sítio da internet do Município de Vila Real ([www.cm-vilareal.pt](http://www.cm-vilareal.pt)) e na sua página na rede social *facebook* ([www.facebook.com/pg/municipiovilareal](http://www.facebook.com/pg/municipiovilareal)).



**Figura 2: Divulgação da Discussão Pública nas páginas da Câmara Municipal de Vila Real**

Em: <https://www.cm-vilareal.pt/index.php/noticias/item/1410-discussao-publica-da-operacao-de-reabilitacao-do-centro-historico-de-vila-real-21-janeiro-a-9-de-fevereiro-2021> e  
[https://pt-pt.facebook.com/pg/municipiovilareal/posts/?ref=page\\_internal](https://pt-pt.facebook.com/pg/municipiovilareal/posts/?ref=page_internal)

Cumulativamente, o período de discussão pública foi também divulgado na comunicação social, mais especificamente em duas publicações de âmbito regional, os semanários “Notícias de Vila Real” e “Voz de Trás-os-Montes”.

Notícias de Vila Real, n.º 744 - 20 de janeiro 2021

**MUNICÍPIO DE VILA REAL**  
**AVISO N.º 3/2021**

**OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA - CENTRO HISTÓRICO DE VILA REAL**  
**ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA**



Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Real, torna público que, foi publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 9, de 14 de janeiro de 2021, o Aviso n.º 1029/2021, relativo à abertura do Período de Discussão Pública da Operação de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Vila Real (ORU-CH). Este período irá decorrer entre os dias 21 de janeiro e 9 de fevereiro de 2021.

A proposta de projeto da ORU-CH da Cidade de Vila Real estará disponível para consulta nos Paços do Concelho, mediante marcação prévia, sito na Avenida Carvalho Araújo n.º 1, na cidade de Vila Real, de segunda a sexta-feira, entre as 9 horas e as 16 horas. A documentação da ORU-CH será também disponibilizada para consulta digital na página da internet da Câmara Municipal de Vila Real, através do endereço [www.cm-vilareal.pt](http://www.cm-vilareal.pt).

Durante o período de discussão pública estará disponível no endereço [www.cm-vilareal.pt](http://www.cm-vilareal.pt) um formulário, para que os interessados possam proceder à apresentação de reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento. Adicionalmente, podem ainda proceder ao envio da devida participação, endereçada ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Real, por via postal, no Gabinete de Atendimento ao Cidadão da Câmara Municipal ou através do endereço eletrónico [geral@cm-vilareal.pt](mailto:geral@cm-vilareal.pt), identificando como assunto a "Operação de Reabilitação Urbana do Centro histórico da Cidade de Vila Real".

Vila Real, 14 de janeiro de 2021  
O Presidente da Câmara Municipal,  
Eng. Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos

VTM 3661 | 21/01/2021



**MUNICÍPIO DE VILA REAL**  
**AVISO N.º 3/2021**

**Operação de Reabilitação Urbana**  
**- Centro Histórico de Vila Real**  
**Abertura do Período de Discussão Pública**

Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Real, torna público que, foi publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 9, de 14 de janeiro de 2021, o Aviso n.º 1029/2021, relativo à abertura do Período de Discussão Pública da Operação de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Vila Real (ORU-CH). Este período irá decorrer entre os dias 21 de janeiro e 9 de fevereiro de 2021.

A proposta de projeto da ORU-CH da Cidade de Vila Real estará disponível para consulta nos Paços do Concelho, mediante marcação prévia, sito na Avenida Carvalho Araújo n.º 1, na cidade de Vila Real, de segunda a sexta-feira, entre as 9 horas e as 16 horas. A documentação da ORU-CH será também disponibilizada para consulta digital na página da internet da Câmara Municipal de Vila Real, através do endereço [www.cm-vilareal.pt](http://www.cm-vilareal.pt).

Durante o período de discussão pública estará disponível no endereço [www.cm-vilareal.pt](http://www.cm-vilareal.pt) um formulário, para que os interessados possam proceder à apresentação de reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento. Adicionalmente, podem ainda proceder ao envio da devida participação, endereçada ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Real, por via postal, no Gabinete de Atendimento ao Cidadão da Câmara Municipal ou através do endereço eletrónico [geral@cm-vilareal.pt](mailto:geral@cm-vilareal.pt), identificando como assunto a "Operação de Reabilitação Urbana do Centro histórico da Cidade de Vila Real".

Vila Real, 14 de janeiro de 2021.  
O Presidente da Câmara Municipal,  
Eng. Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos

### Figura 3: Divulgação da Discussão Pública na Comunicação Social

Em: Notícias de Vila Real (20 de janeiro de 2021) e A Voz de Trás-os-Montes (21 de janeiro de 2021)

Ao longo do período de discussão pública todos os documentos que integram o projeto da ORU do Centro Histórico de Vila Real estiveram disponíveis para consulta física nos Paços do Concelho e ainda, para consulta digital na página da internet da Câmara Municipal de Vila Real, o que permitiu realizar a discussão pública em 20 dias seguidos.



cm-vilareal.pt/index.php/participar/discussao-publica

Início Município Cidadão Serviços Participar Conhecer Urbanismo Agenda Transparência

**DISCUSSÃO PÚBLICA DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE VILA REAL**

▲ Aviso D.R. Discussão Pública

**Relatório e Fichas**

- ▲ Edifício
- ▲ Espaço público
- ▲ Proposta de ampliação

**Peças Desenhadas**

- ▲ Número de pisos
- ▲ Ocupação R/C
- ▲ Ocupação Pisos
- ▲ Valor arquitetónico
- ▲ Estado de conservação
- ▲ Função Espaço Público
- ▲ Pavimento Espaço Público
- ▲ Estado de conservação Espaço Público
- ▲ Edifício terapêutica/tipo de intervenção
- ▲ Terapêutica Espaço Público
- ▲ Proposta ORU - Ações estruturantes
- ▲ Prioridades da intervenção - Edifício e Espaço Público

### Figura 4: Elementos disponibilizados para consulta no site da Câmara Municipal de Vila Real

Em: <https://www.cm-vilareal.pt/index.php/participar/discussao-publica>



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL



---

Os interessados puderam, assim, apresentar reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento (endereçoados ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Real) por via postal, no Gabinete de Atendimento ao Cidadão da Câmara Municipal ou através de correio eletrónico (para [geral@cm-vilareral.pt](mailto:geral@cm-vilareral.pt)).



### III. PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS

No âmbito do período de Discussão Pública o Município de Vila Real recebeu um total de 5 participações/ sugestões, tal como apresentadas em anexo. Seguidamente procede-se à sua descrição sucinta e à respetiva ponderação.

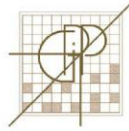
- **Participação 1**

Requerente: Nuno André Caetano da Silva

Sugestão: Refere-se à travessia pedonal que permitirá ligar a Vila Primitiva com uma recente área de expansão, referindo que duas margens que nasceram em pontos temporais bastante distintos necessitam de uma maior e mais cuidada interação entre elas. Considera que o aproveitamento natural e paisagístico do vale do rio Corgo deve ser feito com recurso a passadiços de madeira, que devolvam o espaço verde à cidade, e que a construção da estrutura atualmente prevista dominará e produzirá um enorme impacto visual na paisagem, colocando em causa qualquer recuperação a realizar no património histórico e arquitetónico existente, como os antigos moinhos medievais da Peneda e a antiga central hidroelétrica do Agueirinho. Entende ainda que a implantação da travessia pedonal à cota alta da cidade irá provocar no peão vertigens e grande sensação de fragilidade e desconforto, potenciadas pelo enorme vão, pela grande distância ao solo e pela acentuada intensidade do vento. Sendo da opinião de que é fundamental promover a relação entre as duas margens, considera fundamental rever a tipologia de travessia.

Ponderação: À semelhança do exposto na participação, e independentemente do tipo de travessia, existirá sempre a preocupação em garantir as melhores condições de segurança para quem atravessa a ponte ou qualquer outra estrutura. Não obstante, esta é uma questão que ultrapassa o âmbito da ORU enquanto documento estratégico e, apenas podemos aqui reforçar que o projetista deve ponderar o tipo de travessia mais adequado ao local e à função a desempenhar, bem como deve dar especial cuidado aos factos levantados aquando da avaliação das condições de segurança e conforto na travessia da ponte.





## • Participação 2

Requerente: Associação Arquivo de Memórias (representada por Helena Gil Coutinho, Presidente da Direção)

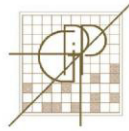
Sugestão: Relativa à Vila Velha e à ponte pedonal/ ciclável prevista que ligará as duas margens do rio Corgo, considerando que a reserva arqueológica que a Vila Velha constitui não se parece compatibilizar com a ponte de betão com uma dimensão considerável como a proposta pelo Município. Refere ainda que o processo de intervenção e requalificação arqueológica da Vila Velha, interrompido desde 2006, deveria ser retomado imediatamente. Face ao exposto recomenda que, caso a proposta da ponte avance para execução, se tenha o maior cuidado e empenho na preservação dessa “reserva arqueológica”, com a devida consulta às entidades com responsabilidade técnica nessa área.

Ponderação: Os projetos têm sempre de se articular com o património existente, nomeadamente com o património arqueológico, pelo que, mais uma vez apenas podemos reforçar esta preocupação, a ser acautelada em fase de elaboração e aprovação do projeto de execução da referida ponte. A sujeição do projeto a parecer da Direção Regional de Cultura do Norte (DRCN) é também um garante da salvaguarda do património em causa.

## • Participação 3

Requerente: Associação Arquivo de Memórias (representada por Helena Gil Coutinho, Presidente da Direção)

Sugestão: Respeita à antiga Estação de Comboios e à antiga Fábrica da Cerâmica de Vila Real. Relativamente à antiga Estação de Comboios indica que qualquer reabilitação a levar a cabo deve preservar a autonomia arquitetónica do edifício original, e que qualquer ligação do edifício a outra estrutura deve fazer-se de forma arquitetonicamente compatível, sem destruição de qualquer das suas componentes, incluindo o derrube de algumas das suas paredes exteriores. Quanto à antiga Fábrica da Cerâmica é referido que, independentemente da solução



adotada para a reabilitação da antiga zona industrial, deve garantir-se sempre a preservação do conjunto formado pela chaminé e pelo forno dessa antiga fábrica, tendo em conta o seu valor ímpar enquanto património arqueológico industrial do concelho de Vila Real. A Associação considera que, dada a importância histórico-arqueológica deste conjunto, deveria avançar-se de imediato para a sua classificação enquanto imóvel de interesse municipal.

Ponderação: A intervenção indicada para o edifício principal da antiga Estação de Comboios consiste na conservação desse mesmo edifício, garantindo a manutenção da sua traça original e dos elementos arquitetónicos diferenciadores que possui, em articulação com a sua ampliação. O projeto de execução deverá atentar a esse princípio, dado tratar-se de um imóvel identificado como “de qualidade”, ou seja, edifício que isoladamente é detentor de interesse cultural e patrimonial, que urge ser mantido e valorizado.

Quanto à antiga Fábrica da Cerâmica, a estratégia da ORU vai de encontro à sugestão apresentada, sendo por isso mesmo indicado (na página 40 do relatório da ORU) que *“no caso da renovação indicada para os edifícios principais que integram o Complexo da Antiga Fábrica da Cerâmica, considera-se fundamental que sejam mantidos os elementos existentes que remetem para a memória do local, tal como a chaminé, de modo a não deixar cair no esquecimento a importância que esta indústria inaugurada em 1910 teve no contexto industrial e no desenvolvimento da cidade nas primeiras décadas do século XX.”*

#### • **Participação 4**

Requerente: Luís Pereira

Sugestão: Refere-se à falta de medidas de salvaguarda do património cultural da cidade, considerando que as obras realizadas no centro da cidade têm causado vários impactos negativos no património, e lamentando que no âmbito de uma “requalificação do centro histórico” o património que o constitui não seja devidamente salvaguardado. Dá particular ênfase ao importante vestígio arqueológico conformado pelo afloramento granítico existente na Rua Marechal Teixeira Rebelo, que contém várias gravuras rupestres, referindo que nunca foi alvo de uma investigação científica nem merecedor de proteção ou interesse por parte



da autarquia (pese embora valor cultural que detém, tanto para a comunidade científica como para a comunidade local). Questiona, dadas as recentes afetações provocadas pelas obras realizadas na Rua Marechal Teixeira Rebelo, quais as medidas de salvaguarda e de proteção existentes para os vestígios arqueológicos existentes na cidade, quais as medidas de salvaguarda que o a autarquia vai adotar para garantir que não seja destruído mais património desse conjunto (dado não existir um levantamento arqueológico das gravuras), de que forma é comprovado que não foram destruídas gravuras existentes nesse afloramento rochoso (uma vez que não se conhece a verdadeira extensão do painel rupestre) e ainda o porquê de se ter partido esse afloramento rochoso com meios mecânicos e manuais (dado no passado ter sido possível aí fazer um passeio, sem destruir a rocha). Entende que deveria ter sido realizado um estudo patrimonial fidedigno sobre o centro histórico antes do início da obra e que quando esta se iniciou deveriam ter protegido esta ocorrência patrimonial para evitar danos, bem como fazer um levantamento arqueológico exaustivo em toda a extensão do afloramento granítico.

Ponderação: Todos os projetos que sustentam as intervenções realizadas pelo município são sujeitos ao parecer da tutela sendo, no caso em concreto, analisados pela DRCN. Deste modo, e seguindo as indicações dadas para as obras a realizar no centro histórico, a obra na Rua Marechal Teixeira Rebelo está a ser acompanhada *in loco* por uma arqueóloga, que regista e documenta os vestígios arqueológicos identificados durante a sua permanência em obra. Realça-se ainda aqui que a ORU atenta ao património cultural existente, considerando-o determinante enquanto retrato da cultura das gentes de Vila Real e da evolução da cidade, conferindo assim identidade, autenticidade e unicidade a Vila Real, pelo que pugna pela preservação e valorização do património cultural em presença. Não obstante, e porque se trata de um documento estratégico, indica critérios e elementos a preservar no caminho a seguir, sendo os projetos subsequentes que têm de interiorizar e acautelar a preservação desses elementos e a incorporação desses critérios.



## • Participação 5

Requerente: Luís Pereira

Sugestão: Relativa ao elevador da rampa do Calvário e à ponte sobre o rio Corgo. No que respeita ao elevador, defende que a autarquia deve refazer os muros que foram destruídos para a execução do elevador, salvaguardando as pedras pertencentes ao muro e que são originárias da antiga cerca da Vila Medieval. Quanto à ponte, considera ser uma obra que em nada beneficia a cidade, indicando que a autarquia deve respeitar a autenticidade do que resta do velho burgo medieval de Vila Real, sem provocar qualquer impacto negativo sobre este património de grande valor.

Ponderação: Relativamente ao elevador da rampa do Calvário, cumpre informar que o projeto obteve parecer favorável da DRCN, tendo-se procedido à numeração das pedras de muro (tal como indicado pela entidade) antes de se efetuar a sua desmontagem, de modo a que se possa proceder à sua correta realocação quando a obra estiver a terminar. No tocante à ponte, reforça-se o indicado na ponderação da participação 2, ou seja, aquando da elaboração e aprovação do projeto de execução, obviamente que este irá acautelar que a ponte deve ter uma correta inserção e integração na Vila Velha, respeitando a autenticidade do velho burgo medieval de Vila Real, pois só assim passará pelo crivo da edilidade e da DRCN.



## IV. BALANÇO FINAL

Atendendo à ponderação das participações recebidas no âmbito do período de discussão pública, tal como apresentada no capítulo anterior, apenas a sugestão 3 implicou uma ligeira alteração da ORU/PERU do Centro Histórico de Vila Real, pois onde se referia, nas páginas 42 e 54, que se devia preservar a chaminé da antiga Fábrica da Cerâmica, tal como sugerido, acrescentou-se como a preservar o *"conjunto formado pela chaminé e pelo forno dessa antiga fábrica"*.

Não obstante, procedeu-se ainda à correção, no relatório, de um lapso referente à denominação da Capela de Santo Antoninho dos Esquecidos (página 59). Foi ainda necessário atualizar a referência ao intervalo temporal para a implementação do programa de execução da ORU, que na prática está a decorrer desde 2016 (aquando da entrada em vigor da primitiva ORU), pois realisticamente já existem ações que foram realizadas e outras que estão em curso no momento atual. Contudo, formalmente, com a entrada em vigor da presente ORU o *timing* para a implementação da ORU começa de novo a contar, pelo que a execução formal da ORU decorrerá entre 2021 e 2031, podendo ainda vir a ser prorrogada por mais 5 anos, se necessário.

Por último, tendo a ARU caducado a 29 de janeiro, e uma vez que os objetivos estratégicos a prosseguir e o quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais já constavam do documento, incluiu-se apenas um subcapítulo no ponto I do relatório, relativo aos critérios subjacentes à delimitação da ARU, e acrescentou-se uma planta apenas com a delimitação da área abrangida pela ARU ao processo, dando assim resposta ao Artigo 13º do RJRU no que concerne aos elementos que a delimitação de uma ARU contém.

Face ao anteriormente exposto, e de acordo com o n.º 2 do Artigo 7º do RJRU, promove-se a aprovação em simultâneo da delimitação da área de reabilitação urbana e da operação de reabilitação urbana.

Assim, o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Vila Real que conforma a ORU, e a respetiva ARU encontram-se em condições de serem submetidos a aprovação pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL



---

Municipal Vila Real, em acordo com o estipulado no n.º 1 dos Artigos 13º e 17º do RJRU.



---

## ANEXO

### PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS



2021,CM,E,G,1162

21-01-2021

Ao Sr. Diretor do DPGT

21-01-2021

Aos SPM

Ao processo de DP da ORU, para os devidos efeitos.

21-01-2021 - António Ramalho

Arquiteta Susana,

Ao processo de DP da ORU do CH.

22-01-2021 - Joaquim Magalhães

Esta participação será analisada e posteriormente arquivada ao processo da ORU-CH.

Susana Gomes - 25-01-2021





A. Ant. Manuel Adnan L

2021-01-20

## OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA – Centro Histórico (Ampliação)

### Formulário de Discussão Pública

MUNICÍPIO DE VILA REAL	N.º 1162
	Data 21/01/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Real,

Identificação			
Requerente	Nuno André Caetano da Silva		
N.I.F.	2 5 9 5 5 5 4 4 4		
Morada/Sede	Rua António Azevedo nº22		
Localidade	Vila Real	Código Postal	5 0 0 0 - 5 1 4
Telefone		Telemóvel	9 1 5 4 2 2 4 0 0
E-mail	27nunoandresilva@gmail.com		

Dados para tratamento estatístico				
Faixa etária:	18 - 25 <input checked="" type="checkbox"/>	26 - 35 <input type="checkbox"/>	36 - 65 <input type="checkbox"/>	> 65 <input type="checkbox"/>
Habilitações Literárias:	Ensino Básico ou inferior <input type="checkbox"/>	Ensino Secundário <input type="checkbox"/>	Ensino Superior <input checked="" type="checkbox"/>	
Como teve conhecimento da discussão pública da proposta da ORU-CH (Ampliação)?				
Meios de comunicação Social <input checked="" type="checkbox"/>	Página da Internet da CMVR <input checked="" type="checkbox"/>	Redes sociais da CMVR <input type="checkbox"/>	Junta de Freguesia <input type="checkbox"/>	Pessoas <input type="checkbox"/>
Onde consultou a proposta da ORU-CH (Ampliação)?				
Na página da Internet da CMVR <input checked="" type="checkbox"/>	No balcão de atendimento ao cidadão <input type="checkbox"/>			

Vem apresentar, no âmbito do período da discussão pública da Proposta da Operação de Reabilitação Urbana do Centro Histórico (Ampliação), publicada em D.R., 2.ª série, n.º 9, dia 14 de janeiro de 2021, através do Aviso n.º 1029/2021, a seguinte Sugestão/ Informação/ Observação/ Pedido de Esclarecimento/ Reclamação:

Objeto da exposição	
Disposições sobre edificações ou áreas específicas de terreno <input checked="" type="checkbox"/>	Outras disposições da ORU-CH (Ampliação) <input type="checkbox"/>

Antecedentes processuais na CMVR (se aplicável)	
N.º Processo existente	
Tipo de Processo	



Exposição (clara e resumida):

Venho por este meio apresentar uma sugestão relativa à elaboração de uma travessia pedonal, que vai ligar a antiga vila primitiva com uma área de recente expansão, com base na análise feita através das peças desenhadas presentes no site da CMVR, bem como num estudo histórico e estratégico bastante aprofundado, o qual contribuiu para a elaboração de uma dissertação de mestrado em arquitetura, com nota de excelência, na Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto, reconhecida a nível europeu e mundial.

Duas margens que nasceram em pontos temporais bastante distantes, necessitam de uma melhor e mais cuidada interação entre elas, ao contrário de uma mera linha que liga um local ao outro.

O aproveitamento do panorama natural e paisagístico do vale do rio Corgo através da construção de passadiços em madeira, que valorizem e devolvam este espaço verde à cidade, é um ponto bastante positivo e que deve ser salvaguardado. No entanto, a construção de uma infraestrutura tão prepotente e dominante, como a que foi apresentada em estudo prévio, irá prejudicar todo o panorama natural, e irá ainda asfixiar os passadiços referidos anteriormente, bem como qualquer recuperação /reabilitação sobre o património histórico e arquitetónico do local, como são os antigos moinhos medievais da Peneda e a antiga central hidroelétrica do Aqueirinho

Para além do seu enorme impacto visual no vale do rio Corgo, tornando-se um elemento de depreciação da paisagem, como observamos no conjunto habitacional do Miracorgo, a referida travessia não possibilitará também um atravessamento confortável ao peão.

A sua implantação à cota superior da cidade, fará desta um enorme atravessamento com mais de 350 metros. O seu ponto intermédio, irá provocar no peão uma enorme sensação de fragilidade, impotência e vertiginosa. Os ventos serão de elevada intensidade, e o afastamento das margens e a enorme distância ao solo, irá criar ao Homem, uma enorme sensação de desconforto. Como podemos observar no exemplo da ponte de ferro construída em 1904, o levantamento de guardas cobertas e elevadas fora necessário, face à acentuada intensidade do vento, para tornar confortável o seu atravessamento. Ora contando que a altura desta ponte em relação ao solo é no máximo de cerca de 35 metros, pergunto, como teriam que ser as guardas e proteções numa travessia mais comprida, com uma distância ao solo 3 vezes maior, de cerca de 90 metros?

Concluindo, como estratégia urbana, considero fundamental a ligação entre estas duas margens da cidade, promovendo a integração de parte do vale do rio Corgo na estrutura da cidade de Vila Real, valorizando os inúmeros recursos paisagísticos da região e revitalizando as suas áreas centrais, defendendo políticas de recuperação física e de reutilização social.

Contudo, considero que seja essencial rever a tipologia utilizada na travessia apresentada, pois a estratégia projetual aparece com o propósito de reconfigurar um pedaço da história num lugar existente, criando novas leituras e reinventando-o. A metodologia utilizada para a elaboração deste projeto, deverá consistir num processo que parte do geral ao particular, de modo a entender a intervenção como um todo, ao invés de resolver apenas o terreno onde se assenta, incorporando-se também no traçado e no assentamento urbano da cidade.

Com os melhores cumprimentos

Nuno Silva




## Operação de Reabilitação Urbana do Centro histórico da Cidade de Vila Real

Nuno Silva <27nunoandresilva@gmail.com>

seg, 18/01/2021 21:13

**Para:** Município de Vila Real <geral@cm-vilareal.pt>

 1 anexos (288 KB)

Nuno\_Silva\_DP\_CMVR.pdf;

Boa noite

Em anexo envio o formulário para participação no período de discussão pública devidamente preenchido.

Com os melhores cumprimentos

Nuno Silva



2021,CM,E,G,1956

04-02-2021

Ao Sr. Diretor do DPGT

04-02-2021

Aos SPM

05-02-2021 - António Ramalho

Arquiteta Susana. ao processo da ORU

08-02-2021 - Joaquim Magalhães

Esta informação será analisada e posteriormente arquivada ao processo de Discussão Pública da ampliação da ORU-CH.

Susana Gomes - 09-02-2021

**Discussão Pública da ORU-CH**

Arquivo de Memórias associação &lt;arquivodememorias@gmail.com&gt;

qua, 03/02/2021 14:51

Para: Município de Vila Real &lt;geral@cm-vilareal.pt&gt;

📎 3 anexos (1 MB)

Formulario2.1.pdf; Formulário2.2.pdf; Formulario2.3.pdf;

Exmo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Vila Real

No âmbito da Discussão Pública da ORU-CH, vimos enviar em anexo formulário regulamentar em relação a assunto relacionado com Ampliação.

Esperando merecer a V/ melhor atenção,

Com os melhores cumprimentos,

Pel'a Presidente da Direção

Helena Gil Coutinho

MUNICÍPIO DE VILA REAL	N.º 1956 Data 04 / 02 / 2021
------------------------------	---------------------------------

*A. José Vinícius Adão L.**# 621-02.04*



## OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA – Centro Histórico (Ampliação)

### Formulário de Discussão Pública

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Real,

Identificação			
Requerente	ARQUIVO DE MEMÓRIAS, associação de defesa do Património cultural		
N.I.F.	505606178		
Morada/Sede	R. D. Pedro de Castro, 72		
Localidade	Vila Real	Código Postal	5000-669
Telefone		Telemóvel	
E-mail	arquivodehistoria@gmail.com		

Dados para tratamento estatístico				
Faixa etária:	18 - 25 <input type="checkbox"/>	26 - 35 <input type="checkbox"/>	36 - 65 <input type="checkbox"/>	> 65 <input type="checkbox"/>
Habilitações Literárias:	Ensino Básico ou inferior <input type="checkbox"/>	Ensino Secundário <input type="checkbox"/>	Ensino Superior <input type="checkbox"/>	
<b>Como teve conhecimento da discussão pública da proposta da ORU-CH (Ampliação)?</b>				
Meios de comunicação Social <input checked="" type="checkbox"/>	Página da Internet da CMVR <input checked="" type="checkbox"/>	Redes sociais da CMVR <input type="checkbox"/>	Junta de Freguesia <input type="checkbox"/>	Pessoas <input type="checkbox"/>
<b>Onde consultou a proposta da ORU-CH (Ampliação)?</b>				
Na página da Internet da CMVR <input checked="" type="checkbox"/>	No balcão de atendimento ao cidadão <input type="checkbox"/>			

Vem apresentar, no âmbito do período da discussão pública da Proposta da Operação de Reabilitação Urbana do Centro Histórico (Ampliação), publicada em D.R., 2.ª série, n.º 9, dia 14 de janeiro de 2021, através do Aviso n.º 1029/2021, a seguinte Sugestão/ Informação/ Observação/ Pedido de Esclarecimento/ Reclamação:

Objeto da exposição	
Disposições sobre edificações ou áreas específicas de terreno <input type="checkbox"/>	Outras disposições da ORU-CH (Ampliação) <input checked="" type="checkbox"/>

Antecedentes processuais na CMVR (se aplicável)	
N.º Processo existente	
Tipo de Processo	



Exposição (clara e resumida):

• A VILA VELHA E A PONTE PEDONAL / CICLÁVEL.  
Referência na secção da AMPLIAÇÃO da ORU-CH,  
Operação Conectar e Comunicar, a propósito dos  
temas ciclável, cultural e ambiental.

Em relação ao assunto definido, consideramos o seguinte:

▲ Vila Real só nasceu na Vila Velha dado o isolamento do espaço recortado pelos vales profundos do Corso e do Cabril, inexpugnável a nascente, a sul e a poente. Acresce que a reserva arqueológica que a Vila Velha constitui, muito documentada cientificamente desde as intervenções ali realizadas entre 1995 e 2006, com ocupações sucessivas desde a Idade do Bronze até à Idade Média, não se parece compatibilizar com uma ponte de betão com uma dimensão considerável como é a proposta. Aliás o previsto processo de intervenção e requalificação arqueológica da Vila Velha, interrompido desde 2006, deveria ser retomado imediatamente, a começar pelas valiosas estruturas então descobertas, protegidas e recuperadas pouco depois, à espera de melhores dias.

Recomendamos, assim, caso a proposta <sup>venha a</sup> avançar para execução, o maior cuidado e empenho na preservação da mesma 'reserva arqueológica', com a obrigatória consulta às entidades/instituições que têm responsabilidade técnica nessa área.






**Anexos ao formulário (assinalar os documentos anexados à exposição)**

Planta de Localização	<input type="checkbox"/>	Escala	1/____.____
Levantamento topográfico	<input type="checkbox"/>	Escala	1/____.____
Registo fotográfico	<input type="checkbox"/>		
Cópia da caderneta predial	<input type="checkbox"/>		
Outros documentos (indicar quais):	<input type="checkbox"/>		

**Nota: as exposições cujo objeto seja uma parcela ou área de terreno deverão ser obrigatoriamente acompanhadas de um anexo que permita a sua localização na planta de zonamento**

Vila Real, 3 de FEVREIRO 2021

ARQUIVO DE MEMÓRIAS  
(o requerente)



2021,CM,E,G,1957

04-02-2021

Ao Sr. Diretor do DPGT

04-02-2021

Aos SPM

05-02-2021 - António Ramalho

Arquiteta Susana, ao processo da ORU

08-02-2021 - Joaquim Magalhães

Esta informação será analisada e posteriormente arquivada ao processo de Discussão Pública da ampliação da ORU-CH.

Susana Gomes - 09-02-2021

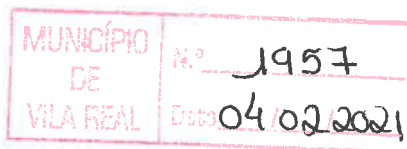
**Discussão Pública da ORU-CH***A. José Manuel António Lourenço*

Arquivo de Memórias associação &lt;arquivodememorias@gmail.com&gt;

*# 221-02.04*

qua, 03/02/2021 14:46

Para: Município de Vila Real &lt;geral@cm-vilareal.pt&gt;



📎 8 anexos (3 MB)

Formulario1.1.pdf; Formulario1.2.pdf; Formulario1.3.pdf; percurso-fabrica-ceramica-2.webp; percurso-fabrica-ceramica-3.webp; 2021\_02\_03 09\_48 Office Lens.jpg; 2021\_02\_03 10\_46 Office Lens.jpg; 2021\_02\_03 10\_50 Office Lens.jpg;

Exmo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Vila Real

No âmbito da Discussão Pública da ORU-CH, vimos enviar em anexo formulário regulamentar em relação a dois assuntos relacionados com Edificado, juntamente, com fotos (cinco) relacionados com um deles.

Esperando merecer a V/ melhor atenção,

Com os melhores cumprimentos,

Pel'a Presidente da Direção

Helena Gil Coutinho



## OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA – Centro Histórico (Ampliação)

### Formulário de Discussão Pública

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Real,

Identificação			
Requerente	ARQUIVO DE MEMÓRIAS, associação de defesa do património cultural		
N.I.F.	505606178		
Morada/Sede	R. D. Pedro de Castro, 72		
Localidade	Vila Real	Código Postal	5000-669
Telefone		Telemóvel	
E-mail	arquivodememorias@gmail.com		

Dados para tratamento estatístico									
Faixa etária:	18 - 25 <input type="checkbox"/>	26 - 35 <input type="checkbox"/>	36 - 65 <input type="checkbox"/> > 65 <input type="checkbox"/>						
Habilitações Literárias:	Ensino Básico ou inferior <input type="checkbox"/>	Ensino Secundário <input type="checkbox"/>	Ensino Superior <input type="checkbox"/>						
Como teve conhecimento da discussão pública da proposta da ORU-CH (Ampliação)?									
Meios de comunicação Social	<input checked="" type="checkbox"/>	Página da Internet da CMVR	<input checked="" type="checkbox"/>	Redes sociais da CMVR	<input type="checkbox"/>	Junta de Freguesia	<input type="checkbox"/>	Pessoas	<input type="checkbox"/>
Onde consultou a proposta da ORU-CH (Ampliação)?									
Na página da Internet da CMVR	<input checked="" type="checkbox"/>	No balcão de atendimento ao cidadão	<input type="checkbox"/>						

Vem apresentar, no âmbito do período da discussão pública da Proposta da Operação de Reabilitação Urbana do Centro Histórico (Ampliação), publicada em D.R., 2.ª série, n.º 9, dia 14 de janeiro de 2021, através do Aviso n.º 1029/2021, a seguinte Sugestão/ Informação/ Observação/ Pedido de Esclarecimento/ Reclamação:

Objeto da exposição			
Disposições sobre edificações ou áreas específicas de terreno	<input checked="" type="checkbox"/>	Outras disposições da ORU-CH (Ampliação)	<input type="checkbox"/>

Antecedentes processuais na CMVR (se aplicável)	
N.º Processo existente	
Tipo de Processo	



Exposição (clara e resumida):

▶ ANTIGA ESTACÃO DE COMBOIOS<sup>(1)</sup> EDIFICADO com FICHA D e T UR 46.18. Tipo de intervenção proposta: CONSERVAÇÃO, SEM URGÊNCIA. Tratamento previsto: Possibilidade de AMPLIAÇÃO e de apancamento. Valor cultural/patrimonial: **DE QUALIDADE**  
Em relação ao objeto considerado, propõe-se o seguinte:

▶ Qualquer reabilitação do edifício da Estação de Vila Rica deve ser capaz preservar a independência e autonomia arquitetónica do edifício original, evitando que ele se misture e dilua visualmente, no todo ou em parte, com qualquer outro edifício que posteriormente venha a ser construído na zona. Qualquer ligação do edifício a outra estrutura deve ter em conta este princípio e fazer-se de uma forma arquitetonicamente compatível, sem destruição de qualquer dos componentes que o integram, o que deverá excluir a possibilidade de ampliação que exija o derrube de alguma das suas paredes exteriores. ◀

▶ ANTIGA FÁBRICA DA CERÂMICA DE VILA RICA<sup>(2)</sup> EDIFICADO com FICHA D e T UR 50.19 Tipo de intervenção proposta: RENOVAÇÃO, MUITO URGENTE Tratamento previsto: Possibilidade de AMPLIAÇÃO. Valor cultural/patrimonial: **DE ACOMPANHAMENTO**.  
Em relação ao objeto definido, consideramos o seguinte:

▶ Independentemente da solução que, no futuro, venha a ser decidida para a reabilitação da antiga zona industrial, o conjunto formado pela chaminé e pelo forno da Antiga Fábrica da Cerâmica de Vila Rica deve ser sempre preservado, tendo em conta o seu valor ímpar enquanto património arqueológico industrial do concelho de Vila Rica. Independentemente das restantes construções envolvidas que persistem entre as ruínas da antiga fábrica, estas duas estruturas complementares (chaminé e forno) constituem hoje o seu núcleo verdadeiramente importante do ponto de vista histórico-arqueológico. Pela mesma razão, a Associação Arquivo de Memórias considera que se deveria avançar de imediato para a classificação deste conjunto como imóvel de interesse municipal. ◀

(1) A antiga Estação é referenciada na <sup>também</sup> Secção da AMPLIAÇÃO da ORU-CH, assunto Operação Qualificar



e dignificar, referindo-se como tratamento a refuncionalização e ampliação eee função de esta lrua hoteleira

(2) A antiga fábrica de Cerâmica também é referida na cidade de Seção, Operação Equipas e Akair referindo-se a sua reabilitação

Anexos ao formulário (assinalar os documentos anexados à exposição)

Planta de Localização	<input type="checkbox"/>	Escala	1/____.____
Levantamento topográfico	<input type="checkbox"/>	Escala	1/____.____
Registo fotográfico	<input checked="" type="checkbox"/>	fábrica da Cerâmica: cinco fotos da chaminé e janelas	
Cópia da caderneta predial	<input type="checkbox"/>		
Outros documentos (indicar quais):	<input type="checkbox"/>		

Nota: as exposições cujo objeto seja uma parcela ou área de terreno deverão ser obrigatoriamente acompanhados de um anexo que permita a sua localização na planta de zonamento

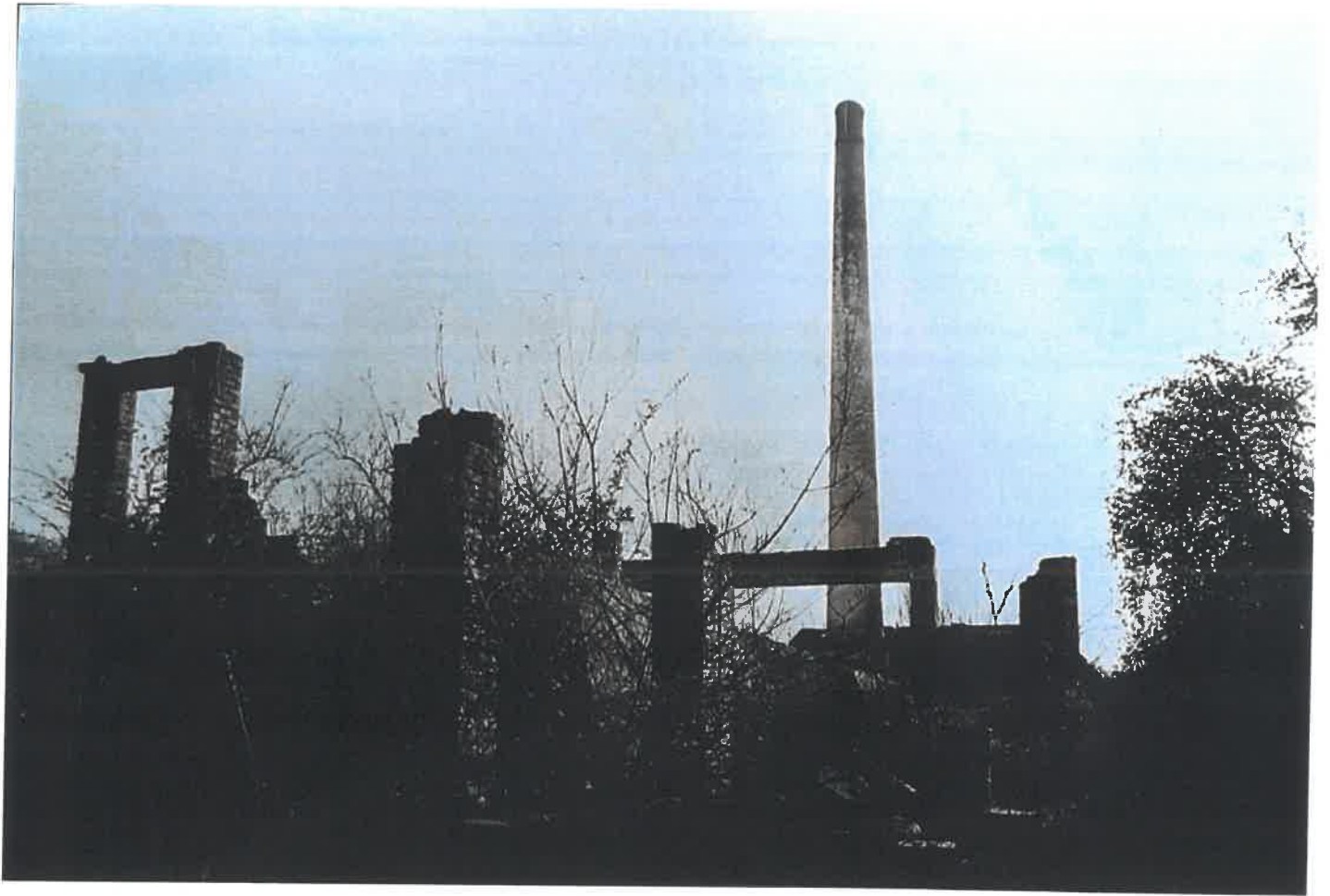
Vila Real, 3 de FEBREIRO 2021

ARQUIVO DE MEMÓRIAS  
(o requerente)









**Fw: Operação de Reabilitação Urbana do Centro histórico da Cidade de Vila Real**

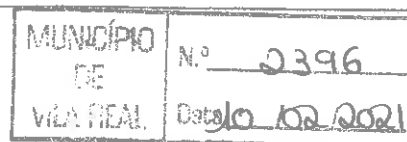
luis pereira &lt;lufpereir@hotmail.com&gt;

seg, 08/02/2021 18:26

Para: Município de Vila Real &lt;geral@cm-vilareal.pt&gt;

A Inf. Var. Adm. L.

2021.02.10

**From:** luis pereira**Sent:** Monday, February 8, 2021 6:17 PM**To:** geral@cm-vilareal.pt <geral@cm-vilareal.pt>**Subject:** Operação de Reabilitação Urbana do Centro histórico da Cidade de Vila Real

Exmo. (s) Sr. (s),

Presidente da Câmara de Vila Real,

Vereador do pelouro do ordenamento do território e urbanismo

Vereadora do Pelouro da Cultura, Ciência e Toponímia,

Atendendo que se encontra em aberto a Discussão Pública sobre a Operação de Reabilitação Urbana do Centro Histórico da Cidade de Vila Real, não se compreende como no programa de “reabilitação do Centro Histórico” promovido pela autarquia de Vila Real não existem medidas de salvaguarda do património cultural da cidade, pois estas obras têm causado vários impactos negativos no nosso património, como é de conhecimento público.

Para vossa informação, e a jeito de relembrar o porquê que deve existir medidas de salvaguarda do Centro Histórico, eu presenciei *in loco* os danos provocados no afloramento granítico existente na Rua Marechal Teixeira Rebelo, nas coordenadas geográficas 41°17'50.41"N - 7°44'51.82"W (coordenadas Google) na qual contém várias gravuras rupestres. Este local trata-se de um importante vestígio arqueológico, localizado em pleno centro da cidade, e que poderá corresponder a um santuário rupestre (à semelhança de Panóias), cuja cronologia poderá ser anterior à fundação de Vila Real.

Apesar deste vestígio arqueológico ser conhecido localmente, bem como está e sempre esteve à vista, nunca foi alvo de uma investigação específica, nem tão pouco merecedor de qualquer protecção ou interesse por parte desta autarquia no entanto, é bem conhecido pela população local e faz parte do imaginário colectivo (lenda ou mito) que atesta o valor cultural para a comunidade local.

Este conjunto de arte rupestre gravado no afloramento granítico, que existe no lado direito da rua Marechal Teixeira Rebelo, e está sob as fundações da antiga cerca do Convento de S. Domingos foi descrito pelo ilustre Padre João Parente da seguinte forma: “ [...] *a serpentiforme, as covinhas e os degraus da Rua Marechal Teixeira Rebelo (as rochas que ladeiam esta rua, onde passava a via romana (Portucale-Brigantia) encontramos os restos de um santuário ofiolático constituído por uma serpentiforme que sai de uma covinha, atravessa outra e entra noutra; muitas covinhas disseminadas aleatoriamente pela superfície irregular da rocha; e umas escadinhas com degraus perfeitos, ladeados pelos característicos “estribos”, de que foram executados mais dois exemplares no declive da rocha. De facto sabendo nós que cada castro teria o seu santuário e que a Vila Velha de Vila Real foi fundada sobre um castro, perguntávamos onde seria esse lugar cultural. Agora tivemos resposta, localizando um santuário proto-histórico no centro da cidade. Os rochedos*

*onde o santuário foi implantado seriam grandes. Um enorme muro de suporte de terras foi levantado sobre eles, quando se construiu o terreno de cultivo anexo ao Convento de São Domingos, no século XV, uma vez que era necessário depositar as terras removidas dos alicerces da igreja e do convento e aproveitá-las para terraplanar o quintal) (PARENTE, João 2003 - O castro de São Bento (concelho de Vila Real) e o seu ambiente arqueológico. Minerva Transmontana. Vila Real. Pp.47).*

Em 15 de Junho de 2017, este património foi apresentado com o título: «**Santuário Rupestre no coração de Vila Real**» pela arqueóloga Rita Melo no IV Congresso Internacional - *Santuários, cultura, arte, romarias, peregrinações, paisagens, pessoas*, organizado pela: Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Unidade de Arqueologia, CETRAD – Centro de Estudos Transdisciplinar para o Desenvolvimento, Dep. de Geologia, Universidade de Lisboa, CIEBA – Centro de Investigação e de Estudos em Belas-Artes, Cátedra UNESCO “Geoparques, Desenvolvimento Regional Sustentável e Estilos de Vida Saudáveis”, Centro Camuno di Studi Preistorici, Museu do Douro e Associação Alter Ibi.

Face estarmos perante um vestígio arqueológico que detém de importância patrimonial para a cidade de Vila Real, bem como para a comunidade científica, e dado as recentes afectações provocadas pela obra que a autarquia de Vila Real promove nesta rua, faço estas quatro questões:

- Que medidas de salvaguarda e de protecção existem para os vestígios arqueológicos da cidade?
- Face ao impacto desta obra sobre este conjunto, e dado não existir qualquer levantamento arqueológico das gravuras, que medidas de salvaguarda a autarquia vai adoptar para garantir que não destruam mais este património?
- Como comprovam que não foram destruídas gravuras existentes neste afloramento rochoso uma vez que não se conhece a verdadeira extensão do painel rupestre?
- Uma vez que já existia um passeio junto ao afloramento rochoso que contém gravuras, e que no passado foi possível fazer um passeio sem destruir esta rocha, porquê que agora houve necessidade de partirem com meios mecânicos e manuais este “santuário”?

Do ponto de vista arqueológico, antes de iniciar a obra deveriam fazer um estudo patrimonial fidedigno sobre o centro histórico. Quando se iniciou a obra deviam ter protegido e sinalizado esta ocorrência patrimonial para evitar provocar danos, e em compensação deviam fazer um levantamento arqueológico exaustivo em toda a extensão do afloramento granítico, para salvaguardar e proteger este património que detém grande importância cultural para a cidade.

É verdadeiramente lamentável que no âmbito de uma “Requalificação de um Centro Histórico” o património que constitui o centro histórico não seja minimamente salvaguardado.

Espero que se dignifiquem a dar uma resposta às minhas questões, e que entendam a razão pela qual faço esta reclamação e deixo também estas sugestões.

Com os melhores cumprimentos,

Luís Pereira

09/02/2021

Correio – Município de Vila Real – Outlook

**Arqueólogo e habitante de Vila Real**

## Operação de Reabilitação Urbana do Centro histórico da Cidade de Vila Real

luis pereira <lufpereir@hotmail.com>

ter, 09/02/2021 23:32

Para: Município de Vila Real <geral@cm-vilareal.pt>

Exmo. (s) Sr. (s),

Presidente da Câmara de Vila Real

Vereador do pelouro do ordenamento do território e urbanismo vila real

Vereadora do Pelouro da Cultura, Ciência e Toponímia

*A hand Vmnd Adm L*

*10/02/21*

MUNICÍPIO DE VILA REAL	N.º 2465 Data 11/02/2021
------------------------------	-----------------------------

Ainda referente à Discussão Pública sobre a Operação de Reabilitação Urbana do Centro Histórico da Cidade de Vila Real, permitem-me que deixe a minha modesta opinião sobre duas obras vossas:

### 1ª Elevador do Calvário:

Defendo que a autarquia deve refazer os muros que foram destruídos para a execução da obra do elevador da rampa do Calvário.

É importante repor a monumentalidade do monte do Calvário e salvaguardar as pedras que pertencem ao muro que destruíram e que são originárias da antiga cerca medieval da Vila Velha, tal como é sabido.

### 2ª Ponte pedonal sobre o rio Corgo:

Não entendo como esta obra é benéfica para a cidade, considero até um absurdo e um grande contra-senso o pensamento de construir uma ponte para valorizar a paisagem das escarpas naturais do rio Corgo.

A autarquia devia respeitar a autenticidade do que resta do velho burgo medieval de Vila Real, sem provocar qualquer impacto negativo sobre este património de grande valor para a cidade.

Com os melhores cumprimentos,

Luís Pereira